

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Contrato administrativo nº 02/2022 – CAPSECI

II – Instrumento Vinculante Dispensa de Licitação por Justificativa nº 02/2022- CAPSECI

III – Contratada FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, sediada na Av. Paraná nº 794-A, 1º andar, Jardim América, na cidade de Paranavaí/PR

IV – Objeto Serviços técnicos especializados para a elaboração, planejamento, organização e execução de processo de concurso público para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI

V – Valor do Contrato Valor original: R\$ 28.500,00
Valor após 1º termo aditivo: R\$ 30.900,00 para até 500 (quinhentos) inscritos e R\$ 40,00 (quarenta reais) por candidato excedente

VI – Justificativa Excedentes ao contrato original: 359 (trezentos e cinquenta e nove) inscrições x R\$ 40,00 = R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

VII – Valor atual do contrato R\$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

VII – Data 11 de agosto de 2022

GIOVANA S. MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA
Advogada da CAPSECI
OAB/PR nº 33355

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: sedecapseci@gmail.com

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de móveis (armário, roupeiro, conjunto de refeitório, mesa, cadeira, entre outros) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Municipais da Secretaria de Educação. Credenciamento até as 8h30min do dia 15 de setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9h do dia 15 de setembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 15 de setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 15 de setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de agosto de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 153/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitações da Assistência Social, atenção primária da Saúde, Educação e áreas afins. Credenciamento até as 13h30min do dia 16 de setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 14h do dia 15 de setembro de 2022; início da sessão às 14h do dia 15 de setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 15 de setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de agosto de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 154/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento técnico a gronindústrias do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 16 de setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9h do dia 16 de setembro de 2022; início da sessão às 9h do dia 16 de setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 16 de setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 24 de agosto de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 12/2022

Licitação nº 18/2022 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

Decisão do Presidente – pela manutenção da decisão exposta na Ata nº 343/2022, pela inabilitação da empresa Domlímp Serviços de Limpeza Eireli.

Parecer Jurídico nº 1216/2022 – pela manutenção da decisão tomada pelo presidente às fls 276-283, dando-se continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

“Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 276-283 do processo em epígrafe, que considerou improcedente o recurso interposto pela empresa Domlímp Serviços de Limpeza Eireli mantendo a decisão pela inabilitação da recorrente.

Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela manutenção da decisão proferida pelo Presidente da comissão.

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da inabilitação da empresa Domlímp Serviços de Limpeza Eireli pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 24 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 609/2022 - LCT-PMC

PARTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa BACELAR & BACELAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 12, Centro, CEP 84900000, na cidade de IBATITUPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.086.793/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 61/2021.

OBJETO: Aquisição de uniformes e camisetas para serem utilizados pelas equipes esportivas de rendimento que representam o município, esquilhões, projetos e eventos esportivos que serão realizados através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 14.668,40 (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 108/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: CIRÚRGICA PARANA - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 59.916,32 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a
01	2	56888	Álcool etílico em gel 70° GL (70% V/V), galão com 5 litros, antisséptico, indicado para higienização e desinfecção a seco das mãos e braços, composição álcool etílico, água e agentes emolientes para o não ressecamento da pele, odor característico e volátil, rótulo contendo número do registro no ministério da saúde, químico responsável, datas de fabricação e validade, lote, indicações e precauções de uso, composição e informações, conforme legislação vigente.	GL	2.146,000	R\$ 27,92	59.916,32	TUPI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 108/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPILAR EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	15	48020	Calçado ocupacional de uso profissional feminino, tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, de material leve, impermeável e facilmente lavável, resistente a óleo. Aprovado pelo ministério do trabalho, atende NR-32. Números 35 a 42.	PAR	529,000	R\$ 55,86	29.549,94	WORKFLEX CA 41775

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.

Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
17	31259	Captopril 25mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267613	LOT	10,0000	R\$ 33,00	330,00	GEOLAB CX C/ 750 CAPOX 154230001011
97	39175	Escopolamina (butilbrometo) 10 mg/ml. frasco com no mínimo 20ml. BR0267281	FRC	600,0000	R\$ 8,10	4.860,00	HIPOLABO R C C/ 200 GENERICO 1134301810024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.

Empresa: CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA.

Valor Homologado: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
29	40137	Cloreto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa BR0267574	AMP	600,000	R\$ 0,38	228,00	Samtec 1559200040240

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.

Empresa: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
41	40146	Dopamina, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa BR0268960	AMP	200,000	R\$ 8,20	1.640,00	UNIPQ QUIMICA GENERIC O

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 101/2022, homologado em 16/08/2022.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
69	40170	Metoprolol, tartarato, 1mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: Intravenosa.BR0345259	AMP	300,0000	R\$ 19,44	5.832,00	ASTRAZEN ECA/ SLOKEN REFER? NCIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 101/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 215/2022, concernente a Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA como vencedora dos Itens 67-100 no valor total de R\$ 10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 17-97 no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais); CIRÚRGICA ONIX EIRELI como vencedora dos Itens 08-32-50-72-82 no valor total de R\$ 24.623,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais); CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA como vencedora do Item 29 no valor total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI como vencedora dos Itens 14-19-43-44-46-57-73-75-90 no valor total de R\$ 27.751,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA como vencedora dos Itens 52-64-71-84 no valor total de R\$ 9.996,50 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora do Item 41 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA como vencedora dos Itens 49-51-99-106 no valor total de R\$ 66.102,30 (sessenta e seis mil, cento e dois reais e trinta centavos); MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 31-62-79-107 no valor total de R\$ 22.136,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A como vencedora do Item 101 no valor total de R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais); MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A como vencedora dos Itens 63-113no valor total de R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dez reais); NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI como vencedora dos Itens 01-05-12-23-27-30-45-66-78-92 no valor total de R\$ 209.370,00 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta reais); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA como vencedora dos Itens 02-03-11-18-21-24-35-40-47-59-61-65-76-77-81-85-88-94-102-112-114-117 no valor total de R\$ 288.312,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais); PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora do Item 69 no valor total de R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais); e, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 22-58-70-80-89-91 no valor total de R\$ 79.913,00 (setenta e nove mil, novecentos e treze reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1009/2018
Pregão Nº 188/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão e controle de obras públicas, suporte técnico, treinamento e manutenção mensal, para divisão de obras e serviços de engenharia.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa DHM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná, 3986, sala 16 e 17, Edifício Artur G. Boing, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.748.157/0001-466, e telefone (45) 399-4766, Email: financeiro@dhmsistemas.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Daian Henz, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.763.807-5 SSP/PR e do CPF nº 005.744.369-40, residente e domiciliado em Cascavel/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total	
1009/2018	26/09/2018	26/09/2019	26/09/2019	R\$ 60.000,00	

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	26/09/2020	26/09/2020	R\$ 44.120,76	R\$ 104.120,76
Segundo	Prazo e Valor	26/09/2021	26/09/2021	R\$ 49.865,52	R\$ 153.986,28
Terceiro	Prazo e Valor	26/09/2022	26/09/2022	R\$ 54.348,36	R\$ 208.334,64
Quarto	valor			R\$ 6.930,00	R\$ 215.264,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 26/09/2023.

2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo.

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 67.554,36 (sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 282.819,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais).

Dotação orçamentária: 07 004 04 122 004 2 043 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia 339040 Fonte 1000 reduzido 244

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 19 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Daian Henz
DHM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019
PREGÃO Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em ruas e avenidas do Distrito de São Lourenço, além de limpeza de bueiros.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa Oshesh Limpeza e Conservação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residência Venezuela, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.287.093/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Azevedo, portador da Cédula de Identidade: 9.461.637-9 e do CPF 050.847.809-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
242/2019	25/02/2019	25/02/2020	25/02/2020	R\$ 210.003,84	

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	25/02/2021	25/02/2021	R\$ 210.003,84	R\$ 420.007,68
Segundo	Valor	-	-	R\$ 16.440,77	R\$ 436.448,45
Terceiro	Prazo e valor	25/08/2021	25/08/2021	R\$ 113.222,30	R\$ 549.670,75
Quarto	Valor			R\$ 3.954,38	R\$ 553.625,13
Quinto	Prazo e valor	25/02/2022	25/02/2022	R\$ 78.117,79	R\$ 631.742,92
Sexto	Prazo e valor	25/08/2022	25/08/2022	R\$ 129.397,39	R\$ 761.140,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 25/02/2023.

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 129.397,39 (cento e vinte e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 890.537,70 (oitocentos e noventa mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Item	Cód. de	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	4627	1800	m²	prestação de serviços de coleta de galhos, entulhos e móveis velhos que se encontram em estado de abandono em ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, além de serviços de limpeza em bueiros, ambos os serviços serão realizados no Distrito de São Lourenço.	R\$ 57,92	104.256,00
2	4627	331,2	km	km de varrição e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos no distrito de São Lourenço.	R\$ 75,91	25.141,39

Dotação orçamentária: 15.002.26.782.0021.2127 – Manutenção e conservação 339039 fonte 1000 reduzido 882
15.003.15.452.0022.2130 – Conservação e limpeza 339039 fonte 1000 reduzido 904
15.003.15.452.0022.2130 – Administração Distrital 339039 fonte 3000 reduzido 1413
15.003.15.452.0022.2132 – Conservação e limpeza 339039 fonte 1000 reduzido 920

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Leandro Cristiano Azevedo
Oshesh Limpeza e Conservação Ltda
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 13/2022

Licitação nº 10/2022 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada da área de meio ambiente com competências para execução de serviços técnicos para a regularização da área atual de funcionamento do cemitério público de Cianorte, bem como de sua área de expansão, com a obtenção de licenciamento ambiental.

Decisão da Presidente – Pelo provimento do recurso interposto quanto à inabilitação da licitante Raul Sopko Júnior Engenharia e pelo improvimento contra a habilitação da licitante BDL ANDES CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA.

Parecer Jurídico nº 1222/2022 – Pela manutenção da decisão tomada pelo presidente às folhas 433-438, dando-se continuidade ao procedimento do feito, para os devidos fins.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076-2022- PMJ

TIPO: Menor Preço por Item
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADA

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 13 de SETEMBRO de 2022, às 14:00hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET, conforme abaixo relacionado:

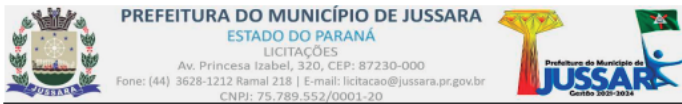
OBJETO: futura e eventual aquisição Equipamentos, para serem utilizados no Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Valor Global Máximo Estimado: R\$ 31.324,44 (trinta e um mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou “e-mail”: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 24 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022- PMJ

TIPO: Menor Preço, por Item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 13 de setembro de 2022, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de mobiliário urbano, sendo bancos e lixeiras, visando sua implantação em lugares públicos do município de Jussara.
Valor total máximo da proposta: R\$ 182.745,80 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou “e-mail”: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Jussara, 24 de agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a **ROCCÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.798.162/0001-42, e-mail roccao5757@gmail.com, Tel. 99977-0880, situada a Via Vereador Osílho Melão, nº 8359, Zona 11 B, CEP nº 87.209-405, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CLAUDINEY ROCCO**, portador do RG sob nº 4.350.003-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 607.503.679-20, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 77/2021 de 24/08/2021, identificador nº 2277 na Modalidade de Pregão Presencial nº 41/2020-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 24/08/2022 ATÉ 24/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 24 de agosto de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 24 de agosto 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Testemunhas:

Éder A. M. Marques
RG: 10.921.671-2

ROCCÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS LTDA
JOSÉ CLAUDINEY ROCCO
CONTRATADA

Josué Vieira dos Santos
RG: 5.710.624-7



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA SRP 12/2022 - PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.658.979/0001-77, sito na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1089, Centro, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador o Senhor **MAICO FACINA COLEONI**, portador do RG sob nº 10.814.445-9 e inscrito no CPF sob nº 074.299.779-01, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação da Ata SRP 12/2022, identificador nº 2439, na Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2022-PMJ, tendo como data de início de vigência em 06/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALOR

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos combustíveis abaixo: **REDUÇÃO Diesel S-10 Comum: Reajuste de R\$ 7,49** (sete reais e quarenta e nove centavos) o litro para **R\$ 6,69** (seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato iniciado em 06 de abril de 2022, permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 24 de Agosto de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

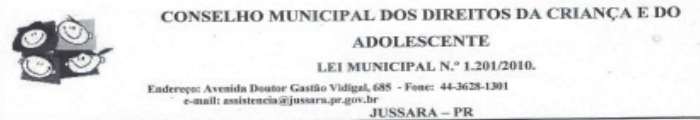
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

COM. DE COMB. MARANHÃO LTDA
MAICO FACINA COLEONI
CONTRATADA

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



RESOLUÇÃO: 014/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião Extraordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA DELIBERAÇÃO Nº 084/2019-CECCA/PR, DO REPASSE INCENTIVO AO CMDCA REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FLA/PR, NO VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 24 de Agosto de 2022

Rosa Maria Pedrego da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JUSSARA – PR



DECRETO 6052/2022

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.151,14 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
147	04	001	0412100182010	01000	Manutenção das Atividades de Planejamento, Orçamento, Economia e Gestão	3.3.90.39	50.000,00
658	07	006	0824300086001	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.30.93	151,14
710	08	001	2060600142027	01000	Manutenção das Atividades de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.3.90.30	15.000,00
TOTAL							65.151,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

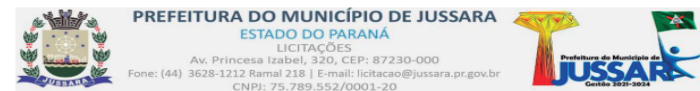
Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
659	07	006	0824300086001	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.30.93	151,14
1007	10	007	1030100202038	01000	Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCENOR	3.1.71.70	15.000,00
1011	10	007	1030100202038	01000	Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCENOR	3.3.71.70	50.000,00
TOTAL							65.151,14

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de Agosto de 2022.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 109/2022, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 31/2022, para contratar a empresa **D. R. OLIVEIRA CONSULTORIA**, CNPJ nº 29.815.778/0001-30, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, mentoria e acompanhamento remoto na inserção de dados das fases 1 a 4 para o SIAP admissão, com o valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 21 de julho de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 779400210001-11, com sede na Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778, Centro, CEP: 87.230-000 aqui representada pelo seu Presidente o Senhor **JOSÉ ROBERTO LEITE CAVALCANTE**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF/MF nº 836.975.279-91, e documento de Identidade/RG nº 4.256.782-5-SSP-PR., residente e domiciliado neste município, e

CONTRATADA: Empresa **ARAUJO E SALES LTDA**, localizada na Av. Parã, nº 594, Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.443.778/0001-21, neste ato representado por **Michael de Souza Araújo**, com RG nº 14.366.716-2, inscrito no CPF 400.891.618-07.

OBJETO:

Aquisição de nove mesas office 1,20x0,60m em MDF com uma gaveta de trilhos telescópicos e dois púlpitos em MDF.

DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

DIREITOS DA CONTRATANTE:

1. Receber o objeto do presente Contrato nos termos e condições pactuados;
2. Rescindir administrativamente o Contrato, em caso de inexecução total ou parcial das cláusulas pactuadas, de acordo com o art. 79, § 1º, da Lei 8.666/93.
3. Receber nota fiscal/fatura.

DIREITOS DA CONTRATADA:

Receber a remuneração pelos produtos fornecidos, pelo preço e condições constantes das Cláusulas Terceira e Quarta;

DEVERES DA CONTRATANTE:

1. Cumprir os prazos de pagamento estipulado neste instrumento e na legislação;
2. Comunicar à Contratada, o mais prontamente possível, qualquer anomalia observada no objeto adquirido;

DEVERES DA CONTRATADA:

1. Entregar o objeto da presente contratação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, não sendo permitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da contratante, em estrita observância às especificações estipuladas, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade.
2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto do presente termo.
3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederam a data de entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
4. Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, este será rejeitado, obrigando-se a empresa substituí-lo, sob pena de ser aplicada penalidade.
5. Responsabilizar-se pela assistência técnica dos equipamentos, bem como pela manutenção;
6. Apresentar fatura/nota fiscal consolidada.
7. Abster-se de quaisquer iniciativas que impliquem ônus para a Contratante, se não previstas neste instrumento;
8. Atender prontamente quaisquer exigências do Gestor deste Contrato, o que for relacionado ao objeto ora contratado;
9. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultante da aquisição em tela;
10. Não ceder ou transferir a outrem por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, as obrigações assumidas por força do Contrato, salvo se previamente autorizado pela Administração da Contratante.

PREÇO:

1. O valor total a ser pago para a execução do objeto do presente contrato é de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).
2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

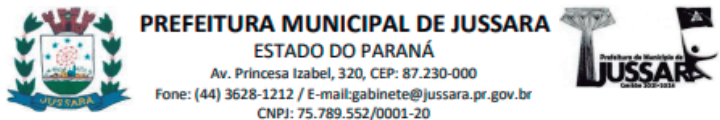
FORO:

O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratuais é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Jussara - PR, 24 de agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

José Roberto Leite Cavalcante
Presidente



LEI nº 1.859, de 24 de agosto de 2022.

SÚMULA: Autoriza o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do SAMAE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jussara, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para atendimento/reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
10	15	001	17.122.3000.2043	01076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
12	15	001	17.122.3000.2043	01076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
14	15	001	17.122.3000.2043	01076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
16	15	001	17.122.3000.2043	01076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
18	15	001	17.122.3000.2043	01076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
22	15	001	17.122.3000.2043	01076	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
36	15	001	17.511.3000.2045	01076	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.72.30.00.00	40.000,00
39	15	001	17.512.3000.2045	01076	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.30.00.00	40.000,00
42	15	001	17.512.3000.2045	01076	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.30.00.00	80.000,00
55	15	001	17.512.3001.2046	01076	Manutenção e Operação do Sistema de Esgotos	3.3.90.39.00.00	80.000,00
63	15	001	17.512.3002.2051	01076	Manutenção da gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00.00	30.000,00
65	15	001	17.512.3002.2051	01076	Manutenção da gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00.00	20.000,00
66	15	001	17.512.3002.2051	01076	Manutenção da gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00.00	10.000,00
68	15	001	28.843.3000.2047	01076	Contribuições ao PASSIP	3.3.90.47.00.00	10.000,00
TOTAL							475.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Cancelamento Parcial e/ou total das Dotações Orçamentárias constante no orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

Des	Org	Unid	Funcional Programa	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
21	15	001	17.511.3000.1008	01076	Construção de Unidades de Capacitação, Educação e Reservação de Área - Rural	4.4.90.51.00.00	25.000,00
29	15	001	17.512.3000.1007	01076	Construção, Implantação e Reforma de Edificações para a Administração	4.4.90.51.00.00	90.000,00
30	15	001	17.512.3000.1009	01076	Edificação, Reforma e Equipamento do Sistema de Água - Urbano	4.4.90.51.00.00	120.000,00
31	15	001	17.512.3000.1010	01076	Construção de Unidades de Capacitação, Educação, Reservação e Equipamento de Sistema de Água - Urbano	4.4.90.51.00.00	40.000,00
44	15	001	17.512.3001.1011	01076	Construção de Unidades de Capacitação, Educação e Tratamento de Esgotos	4.4.90.51.00.00	200.000,00
TOTAL							475.000,00



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR

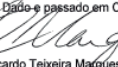
Rua Mário Ribeiro Gomes, 2.800 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR - CEP: 87.820-000

Fone: (41) 3075-2727 e-mail: registrochasei@hotmail.com

Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 8.154/07, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA o Sr. FABIANO ROGERIO BARROS (CPF 033.473.929-02)**, com endereço no imóvel formado pelo Lote LT 3 D QD 05, Rua Desumira Colombo Tatu, nº 359, Ch. Marechal Rondon, Rondon-PR, CEP 87.820-000, o qual não foi encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local interno e não sabido, a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Gomes, nº 2.800 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h das dias ilíquida de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluindo os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, as encargos legais, inclusive tributos, além das despesas com custas, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 15/08/2022 era de **R\$22.303,14** (vinte e dois mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), referente ao contrato de financiamento com garantia fiduciária firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº 855553595872, cujo registro na matrícula nº 28.247, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo Lote LT 3 D QD 05, Rua Desumira Colombo Tatu, nº 359, Ch. Marechal Rondon, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, lido e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 18/08/2022.



Ricardo Teixeira Marques
Registrador




Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (11) 3421.1277 – Fax: (11) 3403.3390
e-mail: admuna@japuramg.com.br – CEP: 17122-000 – CNPJ: 07.781.249-0001-39 – Japurá-Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO ME E EPP
PREFERENCIA LOCAL E REGIONAL
LICITAÇÃO Nº 128/2022
PREGOÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09/09/2022, FAZEA REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, A AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETOS DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA A PINTURA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MEIO-FIO E FAIXAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 109.807,00 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Sete Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitapm@japuramg.com.br. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZA PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PÚBLICO, **NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.**

JAPURÁ, 24/08/2022

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO DO PARANÁ
GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Park, 86 – Telefone: (0xx41) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 8710-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@oi.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 39/2022
Pregão N.º 34/2022

Data da assinatura: 23/08/2022.

Partes: MUNICIPAL DE GUAPOREMA e a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para desenvolver OFICINA DE COSTURA BÁSICO destinado a confecção de peças em artesanato como bolsas, tapetes e almofadas, por um período de 06(seis) meses.

Valor: R\$= 7.739,94 (Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Forma de Pagamento: A PRAZO.

Prazo de Execução: 184 dias

Foto: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Guaporema, 23 de agosto de 2022.



Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (044) 3444-1114 e 3444-1100.
Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e e-mail:
compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J 00.909.617/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 062/2022 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2022.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-43.
CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINEPAR, pessoa jurídica de direito público-devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.273.727/0001-80, com sede à Rua Rodolfo Bernardini, nº 305, Casarão1, Jardim Imperial, CEP: 86.730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é regularizar o repasse destinado ao Consórcio para aquisição de 40 toneladas da Massa Adalante PAF – O fuso e DER (Pr-chilustrano a Frio Benso), e de 500 litros de emulsão AR-1C, excetada a manutenção/conservação dos armamentos da cidade, consistentes de pavimento asfáltico, face o estado precário de conservação.
VALOR GLOBAL: R\$ RS 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2022.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

CISCENOP
CNPI 01178931/0001-47
Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
e-mail: ciscenop@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 46/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Resolução nº 41/2022 de 22/08/2022, que incluiu procedimentos na tabela de valores.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Cianorte-Pr, 24 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no original

Dengue, Zika e Chikungunya

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR!





TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL



Viação Real
Turismo

Onde a majestade é você!



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavai: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br



ÁGUA PARADA não move moinho, mais cria MOSQUITO.



Coloque areia nos vasos de plantas



Mantenha a lixeira sempre fechada



Mantenha sua caixa d'água sempre tampada



Remova folhas e galhos das calhas

Receba bem o AGENTE DE SAÚDE, ele é seu aliado.



JUSSARA
GOVERNO MUNICIPAL



PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
COROLLA C CROSS XRE 2.0	2021/2022	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
ECOSPORT STM 2.0	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO +COURO	04 Portas	DIESEL
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA HATCH 1.0 - BR	2013/2014	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0 -JB	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FUSION 2.5	2014/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FUSION TIT GTDI 2.0	2017/2017	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
GOL1.0	2005/2006	BRANCO A.	BASICO	04 Portas	FLEX
NEW FIESTA H 1.5	2015/2016	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO GOL TL 1.0 - BR	2017/2018	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 S - BR	2017/2018	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
PEUGEOT/3008 GRF. 1.6	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2013/2013	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2015/2016	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2017/2018	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
REN/KWID INT. 1.0 - BR	2019/2020	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
SANDERO EXP 1.0 - BR	2008/2009	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
T CROSS TSI 1.0	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
TRACKER PR 1.2	2021/2022	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR

Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** o Sr. **CARLOS LUIZ DE ALMEIDA** (CPF: 068.717.469-13), com endereço no imóvel formado pelo Lote LT 15 QD 04, Rua Antônio Blazotto, nº 248, CH Marçal Rondon, Rondon-PR, CEP 87.800-000, o qual não foi encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecerem em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** o quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 15/08/2022 era de **R\$3.362,08** (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **80569001484**, aqui registrado na matrícula nº 20.040, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo Lote nº 05, da Quadra nº 01, do Residencial Rondon, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 18/08/2022.



Ricardo Teixeira Marques
Registrador





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR

Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** o Sr. **LUCIANO BISPO DE ALMEIDA** (CPF: 068.717.469-13), com endereço no imóvel formado pelo Lote LT 15 QD 04, Rua Antônio Blazotto, nº 248, CH Marçal Rondon, Rondon-PR, CEP 87.800-000, o qual não foi encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecerem em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** o quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 15/08/2022 era de **R\$3.362,08** (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **85563584685**, aqui registrado na matrícula nº 28.209, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo Lote nº 15, da Quadra nº 04, do Loteamento "Conjunto Habitacional Marçal", situado à Rua Antônio Blazotto, nº 248, da Planta Oficial da Cidade de Rondon, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 18/08/2022.



Ricardo Teixeira Marques
Registrador



CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - CMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
(Exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de LINK DEDICADO DE INTERNET** através de fibra óptica, por fibra direta com a prestadora para conexão com a rede mundial de computadores (internet) com velocidade mínima de 100 megas para download e 100 megas para upload, com 3 endereços válidos para internet (IP's públicos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor total de R\$ 28.966,56 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Credenciamento até as 08:30min do dia 09 de setembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 09h00 do dia 09 de setembro de 2022; início da sessão pública às 09h00 do dia 09 de setembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 09 de setembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.camaracianorte.pr.gov.br (menu licitações em andamento) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, através do telefone: (44) 3629-1922 ou e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 24 de agosto de 2022.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO de 2023.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária: Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2.001
Material de Consumo: 33.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39.00.00
Vigência: Agosto/2022 a Julho/2023
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Agosto/2022
Fato: Cianorte - Paraná.

Nº	CNPJ	EMPRESAS CONTRATADAS
123/2022	26.353.646/0001-46	OFTPRIME OFTALMOLOGIA LTDA
124/2022	18.440.598/0001-03	UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME
125/2022	09.356.914/0001-64	GOYA CLINICA MEDICA LTDA
126/2022	36.011.747/0001-92	RUBIO - CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
127/2022	03.864.086/0001-99	UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI
128/2022	77.271.351/0001-61	ZUKOVSKI & CIA LTDA
129/2022	24.330.008/0001-84	CLINICA ODONTOLÓGICA CARDOSO LTDA S/S ME
130/2022	17.365.318/0001-79	ALIHENE BARROS COLOMBO AGUILERA
131/2022	08.928.055-0001-78	ELETRONEURO CLINICA MEDICA LTDA
132/2022	79.161.485/0001-55	A. BARROS CORREA & CIA LTDA

Cianorte-PR, 24 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado no processo



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR

Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** o Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA** (CPF: 442.255.809-97), e a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA TIAGO PEREIRA** (CPF: 965.999.019-72), com endereço no imóvel formado pelo Lote LT 09 QD 19, Rua Amazonas, nº 1649, Jardim Canaã, Guaporema-PR, CEP 87.810-000, os quais não foram encontrados nos seus endereços conhecidos, com a informação de estarem em local incerto e não sabido; a comparecerem em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** o quitação do saldo devedor atualizado até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 15/08/2022 era de **R\$4.575,49** (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **878770188546**, aqui registrado na matrícula nº 27.828, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo Lote nº 08, da Quadra nº 19, do Loteamento "Jardim Canaã", situado à Rua Amazonas, nº 1649, da Planta Oficial da Cidade de Guaporema, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 18/08/2022.



Ricardo Teixeira Marques
Registrador

